

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

José Adilson Ferreira de Lima, brasileiro, solteiro, apresentado, portador do RG n° 111.9393-5/DSM, inscrito no CPF n° 923.848.04-92, residente e domiciliado na R. Sebastião A. Assunção, 51m, Cohab, na cidade de União dos Palmares

OUTORGADOS: CARLOS ROBERTO FERRAZ PLECH FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Alagoas, sob o n.º 8628, inscrito no CPF sob o n.º 048.679.764-31, com endereços profissionais situados na Rua Dr. José Castro de Azevedo, n.º 133, Farol, Maceió/AL e Rua Padre Donald, s/n.º , Sala 01, Cohab Velha, União dos Palmares/AL.

PODERES: Confere o outorgante aos outorgados poderes para foro em geral, investindo-se nos poderes da cláusula ad judicis, podendo ainda transigir, confessar, desistir, receber e dar quitação bem como substabelecer, com ou sem reserva.

União dos Palmares /AL, 02 de julho de 2019

x José Adilson Ferreira de Lima

OUTORGANTE

DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTO

Declaro para os devidos fins que sou isento

(a) de apresentar declaração de Imposto de Renda junto à Receita Federal (Lei 7.115/83), não possuindo condições financeiras para arcar com as custas processuais sem o prejuízo de meu sustento próprio, bem como de minha família.

Udo Polman, 02 de julho de 2019.

José Adilson Ferreira de Lima

NOME: José Adilson Ferreira de Lima

CPF n.º 923.784.804-92

RG n.º 1119393

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, José Adilson Ferreira de Lima,  
brasileiro (a),  
sócio, aposentado, portador da cédula  
de identidade RG nº 111.93.93 SSP/AL, inscrito  
no CPF sob o nº 923.784.804-92, residente e  
domiciliado  
R. Sebastião A. Assunção, 51m, Centro  
na cidade de União dos Palmares/AL

Declaro, com a finalidade de obter os benefícios da Assistência Judiciária (art. 5º, LXXIV, CF/88 e lei nº 1.060/50), que não posso condições econômico-financeiras de arcar com as custas processuais sem prejuízo de meu sustento próprio e/ou família.

União dos Palmares /AL, 02 de julho de 2019.

x José Adilson Ferreira de Lima




**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁQUA E ESGOTO**

Cidade: União dos Palmares - AL

CNPJ (MF) 12.763.116/0001-81

Fone/Fax: (82) 3291-2000

**Fatura Mensal:****Matrícula:****04398****Mês/Ano:****02/2019**

**JOSEFA PEREIRA DE LIMA**  
 CPF: 776.863.654-68 Identidade: 1.561.161 SSP/AL  
 R. SEBASTIAO A. ASSUNCAO, CEP:  
 COHAB NOVA CEP: 57800-000 - UNIAO DOS PALMARES  
 Rota: 09 Quadra:0008 Sequencia: 5

ESTA GUARDA NÃO DEVERÁ SER USADA PARA OUTRAS FIMES

Prezado usuário, para sua segurança, só aceite recibos pagos com autenticação mecânica.

Arrecadadores credenciados: E.C.L., CAREOLI GÁS, DROGARIA ZUMBI, S.O.S, LIVRARIA ESPIRITA, SUPERMERCADO ROBERTÃO e FARMÁCIA DO TRABALHADOR CIDADÃO.

Tipo	Unidade	Medidor	Data	Valor
Residencial	14	93147	07/02/2019	
	LAV.			
	LAV.			
04/02/2019	1697	1719	22	
Deságua				
Consumo de Água				80,38
Tarifa de Esgoto (30,00%)				24,11

Valor	Valor
19/02/2019	104,49
Total de Pagamentos	
Histórico de Cobrança:	
01/2019 - 014 m <sup>3</sup>	
12/2018 - 012 m <sup>3</sup>	
11/2018 - 012 m <sup>3</sup>	

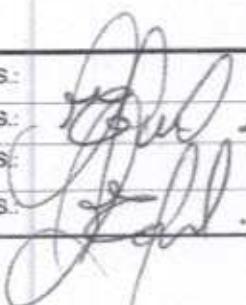
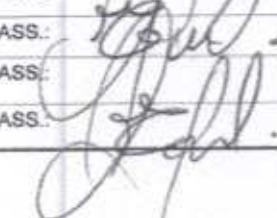
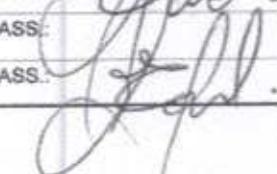
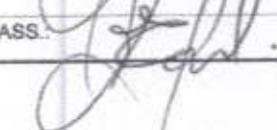
Manutenção em Sistema:  
**APARTIR DE MARÇO 2019, AS TARIFAS SERÃO REAJUSTADAS**

Autorização da Manutenção:

**DROGARIA ZUMBI**  
 CNPJ 07.470.181/001-69  
**12 FEV. 2019**  
**SAÍDE PARE**

LEITURA COLETADA

O desconto do dia 02, 04 e 05 é fracionário, caprichado no Código Postal, cuja  
 pontuação vai de 2 a 40, não pressupõe uma reajuste sistemático, altera da pena da multa, visto  
 que o brinquedo é só para o faturamento (Faturar), e não para faturar.

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL POLICIA CIVIL		BOLETIM DE OCORRÊNCIA DELEGACIA: 98º DP - Viçosa 9º DRP/DPJA3 FONE: 32831935 DELEGACIA DESTINO: Del. de Acidentes e Delitos de Trânsito - DADT		NUMERO: 0900-T/18-0410 Pág.1 / 1		
<b>FATO</b>	NATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO		INSTRUMENTO: Outros			
	DATA/HORA: 18/06/2018 09:40 DIA DA SEMANA: 1 PONTO DE REFERÊNCIA:		LOCAL DO FATO: BR 101 Zona Rural Rio Largo			
	COR 1 BRANCO 4 PARDOS 2 PRETO 5 SARARA 3 AMARELO 6 ALBINO	ESTADO CIVIL 1 SOLTEIRO 4 SEPARADO 2 CASADO 5 AMASADO 3 VIUVO	NACIONALIDADE 1 BRAS. NATO 2 BRAS. NATURALIZADO 3 ESTRANGEIRO	DIA DA SEMANA 1 SEG 4 QUI 7 DOM 2 TER 5 SEX 3 QUA 6 SAB	GRAU DE INSTRUÇÃO 1 ANAFABETO 4 NÍVEL MÉDIO 2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR 3 FUNDAMENTAL	
<b>VITIMA</b>	NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ADILSON FERREIRA DE LIMA		RG: 1119393	SSP-AL	CPF: 923784804	
	FILIAÇÃO: ANTÔNIO FERREIRA DSE LIMA		JOSEFA PEREIRA DE LIMA			
	PROFISSÃO: Autônomo		DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1974	IDADE: 44	COR: 4	SEXO: M
	UF: AL	NACIONALIDADE: QUIPAPÁ/PE	NACIONALIDADE: 1	ESTADO CIVIL: 1	GRAU INSTRUÇÃO: 2	TURISTA: NÃO
	ENDERECO: RUA TAQUARI				Nº S/Nº	
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: UNIÃO DOS PALMARES		FONE:		
SE ( )PM ( )PF ( )PC ( )PRF ( )BM ( )GM		ESPECIFICAR ( )EM SERVIÇO ( )FORA DE SERVIÇO ( )INATIVO				
AFINIDADE VITIMA → AUTOR:		OCORRÊNCIA RELACIONADA A:		Nº 0900-T/18-0335		
<b>AUTOR: DESCONHECIDO</b>						
<p><b>HISTÓRICO</b></p> <p>CIENTIFICADO DAS PENAS COMINADAS AO FALSO TESTEMUNHO, AFIRMA O NOTICIANTE (VITIMA), QUE NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA REFERIDOS ESTAVA PILOTANDO A MOTOCICLETA HONDA CG 125 TODAY, PLACA MUE-9243, COR PRATA, ANO FAB/MOD 1990/1990, CHASSI Nº 9C2JC1801LR522426, LICENCIADA EM NOME DO NOTICIANTE JOSÉ ADILSON FERREIRA DE LIMA, QUANDO DE REPENTE AO PASSAR POR UMA CURVA ALI EXISTENTE DERRAPOU, PERDEU O CONTROLE DO REPORTADO CICLO-MOTOR E FORA ARREMESSADO AO SOLO, SENDO DE IMEDIATO SOCORRIDO AO HGE/MACEIÓ/AL, PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO Nº 2783155. ERA QUE TINHA A NOTICIAR.</p>						
<p><b>ADITAMENTO:</b></p> <p>EU EDUARDO MARQUES DO NASCIMENTO, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, FAÇO ADITAR, NESTA DATA 11/04/2019, ESTE BO Nº 0900-T/18-0410, TENDO EM VISTA QUE A DATA DO FATO É 18/05/2018, E NÃO 18/06/2018 COMO FORA DIGITADO DE FORMA EQUIVOCADA NO PRIMEIRO MOMENTO.</p>						
NOTICIANTE:		ASS.: 				
ELABORADO POR: Eduardo Marques do Nascimento		ASS.: 		RG / MAT.: 3008878		
AUTORIDADE: Abelardo Leopoldino da Silva		ASS.: 		RG / MAT.: 413828		
ESCRIVÃO AD-HOC: Eduardo Marques do Nascimento		ASS.: 		RG / MAT.: 3008878		


  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**HOSPITAL GERAL DO ESTADO OSVALDO BRANDÃO VILELA**  
**SETOR SECRETARIA HOSPITALAR**

Avenida Jorge de Lima, 2055, Trapiche da Barra - Maceió - AL - CEP Nº 57010-001  
Fone(82) 3315-7364 - CNPJ nº 12.200.259/0001-65

## RELATÓRIO MÉDICO

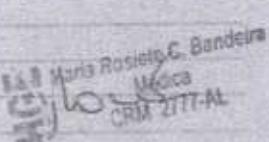
**PACIENTE:** ADILSON FERREIRA DE LIMA  
**PRONTUÁRIO:** 2783155      **HORA:** 10:53 HS  
**ATENDIMENTO:** 18/05/18  
**NASCIMENTO:** 18/02/74      **IDADE:** 44 ANOS  
**SITUAÇÃO:** ALTA      **DATA:** 05/07/18 HOSPITAL:  
**CID:** T02.9

**DIAGNÓSTICO:** POLITRAUMATISMO

**TRATAMENTO:** CIRÚRGICO ( ACESSO VENOSO CENTRAL, REDUÇÃO E FIXAÇÃO DA FRATURA DE RÁDIO, SUTURAS, CURATIVOS E IMOBILIZAÇÃO COM TALA GESSADA AXILO PALMAR )

**ACHADO:** PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE RODOVIÁRIO, QUEDA DE MOTOCICLETA  
APRESENTA - SE COM DOR E DEFORMIDADE EM CLAVÍCULA À ESQUERDA ( FRATURA DE CLAVÍCULA )  
PACIENTE SEDADO, ENTUBADO EM VM  
PACIENTE TRAZIDO PELO SAMU, EM PROTOCOLO DE IMOBILIZAÇÃO  
PACIENTE COM TRAUMATISMO DE FACE ( LE FORT ) E COM TAMPONAMENTO NASAL TCE  
PACIENTE COM FRATURA DE RÁDIO DISTAL ESQUERDO ( DOR E LIMITAÇÃO FUNCIONAL )  
SEM DÉFICIT NEUROVASCULAR  
PACIENTE COM ESTADO GERAL GRAVE  
TC DO TÓRAX EVIDENCIANDO ENFISEMA SUBCUTÂNEO, PNEUMOTÓRAX, PNEUMOMEDIASTINO E  
FRATURAS DE ARCOS COSTAIS, CONTUSÃO PULMONAR  
TC DO CRÂNIO E DA COLUNA CERVICAL : SEM ALTERAÇÕES  
PACIENTE EVOLUI COM RINORRÉIA

**CONDUTA:** AVALIAÇÃO DA CIRURGIA GERAL, DA NEUROCIRURGIA, DA CIRURGIA DE TÓRAX, DA ORTOPEDIA  
E DA BUCOMAXILOFACIAL  
SOLICITADO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO, DA COLUNA CERVICAL, DO TÓRAX  
E DA FACE, EXAMES LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS  
INTERNAMENTO HOSPITALAR  
AOS CUIDADOS DA UTI, DA FISIOTERAPIA E DA NUTRIÇÃO  
INTERVENÇÃO CIRÚRGICA  
PRESCRIÇÕES, CUIDADOS E ORIENTAÇÕES MÉDICAS

  
 HGE  
 Maria Rosete C. Bandeira  
 CRM 2177-AL

Obs 1: Paciente atendido pela equipe Médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde - SUS.

Obs 2: Relato das informações constantes no Prontuário do paciente.

Maceió, quinta-feira, 16 de agosto de 2018



## HOSPITAL GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

## FICHA DE ATENDIMENTO

Nº ATENDIMENTO: 2783155

DATA: 18/6/2018

HORA: 10:53:14

18 06 18  
Polly / Isolda

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

PACIENTE: ADILSON FERREIRA DE LIMA

SEXO: MAS RAÇA/COR: SEM INFORMAÇÃO DATA NASC.:

IDADE: 44 ANOS CPF:

MÃE: NAO INFORMADO

RG:

RESPONSÁVEL:

PARENTESCO: OUTROS

TELEFONE: 99317-7106194347-67

NACIONALIDADE: BRASILEIRO NATURAL DE: ALAGOAS

CARTÃO SUS:

CIDADE: RIO LARGO/AL

BAIRRO: VIA PUBLICA

LOGRADOURO: RESGATE BR 101

TELEFONE PACIENTE:

OBSERVAÇÕES: CARTAO SUS NAO FOI INFORMADO PELO SAMU MAIS NENHUMA INFORMAÇÃO

## DADOS DO ATENDIMENTO

Realizado C. T. CRAM

MOTIVO ATENDIMENTO: ACIDENTE DE MOTO

22/06/18

FORMA CHEGADA: SAMU USA 01

PROCEDÊNCIA: RIO LARGO

SETOR: AREA VERMELHA

ACIDENTE DE TRABALHO: NAO

CASO POLICIAL: SIM

PLANO DE SAÚDE: NAO

TRAUMA: SIM

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

 VERMELHO AMARELO VERDE AZUL

Queixa Principal / História da Doença Atual:

Ceas desfazendo de - Clavícula, juntada  
 Com deficiência H.T. (q.) Usa regularmente Cardíaca  
 clavicular esquerda  
 (Fratura)

Exame Físico:

Doenças crônicas: -  
 Exames complementares: -  
 Exames complementares: -

FEITO RELATÓRIO  
MÉDICO  
16/06/18  
TC

Exames Complementares:

 RAI-O-X SANGUE URINA LIQUOR ECG ULTRASSONOGRAFIA

Hipótese Diagnóstica:

TCE + Trauma Tórax

Conduta Clínica

TC Crânio + Tórax

Enfermagem

- Ave osteoperme  
 Rx Pneum.

Dormorid  
 1 c/p

1 c/p. ev

CADASTRO ORIGINAL:

Thiago Faílao Pedrosa Silva - 18/06/2018 10:50:53

- Ar. de NCR Final. Cr. Tóxax

Avaliação BMF

Dr. Fernando José da M. Bento  
 Praticólogo - CRM-AL  
 CPF: 31.366.294-19

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

18/06/18 # cirurgia final #

18/06/18 # TC de tórax evidenciando enfisme subcutâneo, pneumotórax pequeno, pneumomediastino, seu hemotórax, fratura de arcos costais.

# CD: solicita avaliação da cirurgião torácico.

Altas

Pelitumogic  
Enfisema, hemothorax, um.  
Pneumotórax, gás.  
TC tórax, revisão e PPN

Dr. Oscar Ferro  
Clínica do Amorim e Digenito  
CMTA AL 6160

Altas

José Augusto R. Flores  
Neurocirurgia  
Centro de Cirurgia Interna  
CHIACAL 5340

18/06/18 FMS Mauá 18/06/18

paciente em fraqueza de pele, intubado  
pelo ev. anest. tempo curto no  
ceto moderado em pele.

CD: solicita fe de pele, remoção  
licopépele bulha.

Dr. Bruno  
Góes

## CONSULTÓRIOS MÉDICOS

*Dra. Dolores Luna de Mendonça*

MÉDICA

CRM-AL 1740

CIC 208.190.724-00

## DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE

O Sr JOSÉ ADILSON FERREIRA DE LIMA,  
 COMPARECEU NO MEU CONSULTÓRIO,  
 PARA CONSULTA PSIQUIÁTRICA.

ARAPIRACA, 06/09/2018

*Dolores Luna de Mendonça*DOLÓRES LUNA DE MENDONÇA  
 PSIQUIATRIA CLÍNICA E FORENSE

CRM/ AL 1740

*Dra Dolores Mendonça*  
 Psiquiatra Clínica e Forense  
 CRM/AL 1740

## CONSULTÓRIOS

Rua São Miguel, 85 - Cep: 57.312-050  
 Centro - Arapiraca - AL  
 Praça Dr. Afrânia Jorge, 552 - Cep: 57.010-020  
 Prado - Maceió - AL

## FONES:

Cons. (082) 3521-1763  
 Cel. (082) 9982-4500  
 Res. (082) 3231-7306

## CONSULTÓRIOS MÉDICOS

*Dra. Dolores Luna de Mendonça*

MÉDICA

CRM-AL 1740

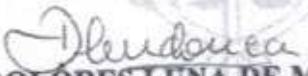
CIC 208.190.724-00

## ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE,  
**O Sr JOSÉ ADILSON FERREIRA DE LIMA,**  
 ENCONTRA-SE EM TRATAMENTO PSIQUIATRICO.

CID 10 F 06 E G 40.9

ARAPIRACA, 11/10/2018



**DOLORES LUNA DE MENDONÇA  
 PSIQUIATRA CLÍNICA E FORENSE**

CRM/AL 1740

Dra Dolores Mendonça

Psiquiatra Clínica e Forense

CRM/AL 1740

## CONSULTÓRIOS

Rua São Miguel, 85 - Cep: 57.312-050  
 Centro - Arapiraca - AL  
 Praça Dr. Afrânia Jorge, 552 - Cep: 57.010-020  
 Prado - Maceió - AL

## FONES:

Cons. (082) 3521-1763  
 Cel. (082) 9982-4500  
 Res. (082) 3231-7306

RELATORIO MEDICO

PACIENTE JOSE ADILSON FERREIRA DE LIMA VITIMA DE TRAUMATISMO CRANIANO GRAVE EM JULHO 2018 FECHADO SENDO ACOMPANHADO PELA UTI.

APRESENTA-SE COM CRISES CONVULSIVAS INTERMITENTES E DISFUNÇÃO ELETROFISIOLOGICA SENDO IRRITAÇÃO CORTICAL DIFUSA EM EEG.

USA RISPERIDONA 2 MG DIA E FENOBARBITAL 100 MG DIA .

PORADOR DE SEQUELA POS TRAUMATISMO QUE É DEFINITIVA E NECESSITA DE TRATAMENTO PROLONGADO.

CID F06, G40.0

Dr. Wellington Andrade Freitas  
Neurocirurgião Cirurgia de Coluna  
CRMJAL 6388 TQE 3035

23 ABR 2019



CLINED – CLÍNICA DE NEURO-PSIQUIATRIA E ELETROENCEFALOGRAFIA

## RELATÓRIO DE EXAME ELETROENCEFALOGRÁFICO COMPUTADORIZADO

### IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME ..... José Adilson Ferreira Lima  
 SEXO ..... Masc.  
 IDADE ..... 44 anos  
 END: ..... Rua Pedro Cavalcante - 723 - Centro - Teotônio  
 Vilela - AL  
 TEL: ..... (82) 99150.2103

### IDENTIFICAÇÃO DO EXAME:

NÚMERO ..... CC20  
 CATEGORIA ..... DESCONTO  
 EXAME ..... EEG DIGITAL  
 SOLICITAÇÃO ..... Drª- Dolores Mendonça  
 DATA ..... 10.09.2018

### EXAME ELETROENCEFALOGRÁFICO COMPUTADORIZADO

Exame tomado em vigília.

Amplitude 01 cm = 100 mV.

Exame revelando ondas agudas e poli-pontas em regiões temporo-occipitais de hemisférios cerebrais.

A abertura ocular lentiça o traçado.

A ativação pela hiperpnéia e FEI exacerba os achados.

### CONCLUSÃO:

Eletroencefalograma revelando atividade irritativa em regiões temporo-occipitais de hemisférios cerebrais.

  
 Dr. Darlan Fernando S. Medeiros  
 NEUROPSIQUIATRA  
 CRM-AL 2165  
 CPF 155.10.449

\*IMPORTANTE: O valor preditivo deste exame gráfico depende da avaliação médica e dos seus resultados associados aos aspectos clínicos.

\*Laudo exclusivo da CLINED.

\*Digitado por Quiléria

*PREFEITURA*

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Secretaria Municipal de Saúde



## FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTE

ORIGEM DO ENCAMINHAMENTO: JBS - 16	DATA: 05/09/18
ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA	TIPO DE ENCAMINHAMENTO TIPO 02 <input checked="" type="checkbox"/> TIPO 02 <input type="checkbox"/> TIPO 03 <input type="checkbox"/>
NOME: José Adilson Ferreira de Lima	
CID 10 / HIPÓTESE DIAGNÓSTICA: Fratura do punho	
JUSTIFICATIVA DO ENCAMINHAMENTO: paciente vítima de fratura exposta de punho há 2 meses. Realizou cirurgia com colocação de pinos. Retirou pinos há 20 dias. Faz isto edema (+++/++). Retirou pinos há 20 dias. Faz isto edema (+++/++) e o punho sem movimentação. Não está em acompanhamento com ortopedista	
 MÉDICO CRM	
<u><b>CONTRA REFERÊNCIA</b></u>	
CID 10 / HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:	
PERÍODO PARA REAVALIAÇÃO DO ESPECIALISTA:	
PERÍODO DE TERAPÉUTICA:	
OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO ESPECIALISTA	



HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO  
MATERNIDADE DE SANTA CATARINA

RECEITUÁRIO

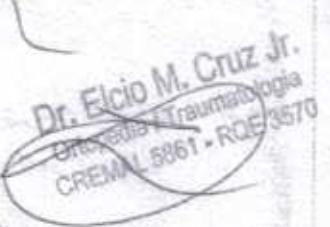
Sesi Adelson  
Femina

AO HOSPITAL  
MEDICO CIRURGICO  
14/08/18 01 44

Petisco de jir



DATA 03/08/18



ASS. MEDICA

## SINISTRO 3190314145 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** JOSE ADILSON FERREIRA DE LIMA

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Comprev

Previdência S/A-Filial Maceio-AL

**BENEFICIÁRIO** JOSE ADILSON FERREIRA DE LIMA

**CPF/CNPJ:** 92378480482

**Posição em 28-06-2019 13:44:16**

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
04/06/2019	R\$ 9.281,25	R\$ 0,00	R\$ 9.281,25



**Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de União dos Palmares  
Av. Padre Donald S/N., Cohab Nova - CEP 57800-000, Fone: 3281-2250, Uniao  
Dos Palmares-AL - E-mail: vara1uniao@tjal.jus.br**

**Autos n° 0700764-76.2019.8.02.0056**

**Ação:** Procedimento Ordinário

**Autor:** José Adilson Ferreira de Lima

**Réu:** Companhia Excelsior de Seguros S/A

### **DESPACHO**

Observo que o autor requereu o benefício da justiça gratuita. Contudo, não vislumbro nos autos documentos suficientes que atestem a sua condição de hipossuficiente. Deste modo, intime-se o demandante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos prova de sua condição de hipossuficiente, sob pena do indeferimento do pedido de gratuidade da justiça (art. 99, §2º c/c art. 321, ambos do CPC).

Cumpra-se.

Expedientes de estilo.

União dos Palmares(AL), 09 de setembro de 2019.

**Soraya Maranhão Silva**

**Juíza de Direito**

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0386/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Carlos Roberto Ferraz Plech Filho (OAB 8628/AL)	D.J

Teor do ato: "DESPACHO Observo que o autor requereu o benefício da justiça gratuita. Contudo, não vislumbro nos autos documentos suficientes que atestem a sua condição de hipossuficiente. Deste modo, intime-se o demandante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos prova de sua condição de hipossuficiente, sob pena do indeferimento do pedido de gratuitade da justiça (art. 99, §2º c/c art. 321, ambos do CPC). Cumpra-se. Expedientes de estilo. União dos Palmares(AL), 09 de setembro de 2019. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito"

Do que dou fé.  
União dos Palmares, 18 de setembro de 2019.

Escrivā(o) Judicial



se o demandante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos prova de sua condição de hipossuficiente, sob pena do indeferimento do pedido de gratuidade da justiça (art. 99, §2º c/c art. 321, ambos do CPC). Cumpra-se. Expedientes de estilo. União dos Palmares(AL), 27 de agosto de 2019. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito

ADV: RIVALDO RODRIGUES DE MELO (OAB 10949/AL), ADV: MAYARA MAGDA PEREIRA DA SILVA (OAB 15787/AL) - Processo 0700723-12.2019.8.02.0056 - Procedimento Ordinário - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes - AUTOR: Nivaldo José da Silva - DESPACHO Observo que o demandante requereu o benefício da justiça gratuita. Contudo, embora a parte autora tenha aduzido que sua hipossuficiência decorra da sua profissão de pedreiro, a qual não fornece um salário fixo, não vislumbro nos autos documentos suficientes que atestem a sua condição de hipossuficiente. Deste modo, intime-se o demandante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos prova de sua condição de hipossuficiente, sob pena do indeferimento do pedido de gratuidade da justiça (art. 99, §2º c/c art. 321, ambos do CPC). Cumpra-se. Expedientes de estilo. União dos Palmares(AL), 27 de agosto de 2019. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito

ADV: ANTÔNIO CARLOS LEÃO GALVÃO (OAB 6260/AL) - Processo 0700745-70.2019.8.02.0056 - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material - AUTOR: Gilvânia de Gois - DESPACHO Observo que o autor requereu o benefício da justiça gratuita. Contudo, não vislumbro nos autos documentos suficientes que atestem a sua condição de hipossuficiente. Deste modo, intime-se o demandante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos prova de sua condição de hipossuficiente, sob pena do indeferimento do pedido de gratuidade da justiça (art. 99, §2º c/c art. 321, ambos do CPC). Cumpra-se. Expedientes de estilo. União dos Palmares(AL), 04 de setembro de 2019. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito

ADV: JUVENAL OLIVEIRA SILVA NETO (OAB 11025/AL) - Processo 0700753-47.2019.8.02.0056 - Procedimento Ordinário - Liquidação / Cumprimento / Execução - AUTORA: Silvia Aparecida Alves - DESPACHO Observo que a demandante requereu o benefício da justiça gratuita. É sabido que a Constituição Federal assegura a assistência jurídica gratuita, mas faz a ressalva quanto à comprovação, conforme texto do art. 5º, inciso LXXIV, in verbis: "O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (grifei). Desta feita, é lícito afirmar que a parte não está isenta de fazer a prova de sua condição de beneficiário da justiça gratuita. Todavia, ao cotejar os documentos juntados pela parte, não vislumbro nos autos indícios suficientes que atestem a condição de hipossuficiente da parte autora. Isto posto, intime-se a demandante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos prova de sua condição de hipossuficiente, sob pena do indeferimento do pedido de gratuidade da justiça (art. 99, §2º c/c art. 321, ambos do CPC). Cumpra-se. Expedientes de estilo. União dos Palmares(AL), 13 de setembro de 2019. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito

ADV: ADRIANA MARIA MARQUES REIS COSTA (OAB 4449/AL) - Processo 0700754-32.2019.8.02.0056 - Procedimento Ordinário - Interpretação / Revisão de Contrato - AUTOR: Luiz Correia da Silva - DESPACHO Observo que o demandante requereu o benefício da justiça gratuita. É sabido que a Constituição Federal assegura a assistência jurídica gratuita, mas faz a ressalva quanto à comprovação, conforme texto do art. 5º, inciso LXXIV, in verbis: "O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (grifei). Desta feita, é lícito afirmar que a parte não está isenta de fazer a prova de sua condição de beneficiário da justiça gratuita. Todavia, ao cotejar os documentos juntados pela parte, não vislumbro nos autos indícios suficientes que atestem a condição de hipossuficiente da parte autora. Isto posto, intime-se o demandante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos prova de sua condição de hipossuficiente, sob pena do indeferimento do pedido de gratuidade da justiça (art. 99, §2º c/c art. 321, ambos do CPC). Cumpra-se. Expedientes de estilo. União dos Palmares(AL), 13 de setembro de 2019. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito

ADV: CRISTIAN MEDEIROS LEITE (OAB 10870/AL) - Processo 0700758-69.2019.8.02.0056 - Procedimento Ordinário - DIREITO PREVIDENCIÁRIO - AUTORA: Marivalda Cavalcante de Melo - DESPACHO Observo que a demandante requereu o benefício da justiça gratuita. É sabido que a Constituição Federal assegura a assistência jurídica gratuita, mas faz a ressalva quanto à comprovação, conforme texto do art. 5º, inciso LXXIV, in verbis: "O Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (grifei). Desta feita, é lícito afirmar que a parte não está isenta de fazer a prova de sua condição de beneficiário da justiça gratuita. Todavia, ao cotejar os documentos juntados pela parte, não vislumbro nos autos indícios suficientes que atestem a condição de hipossuficiente da parte autora. Deste modo, intime-se a demandante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos prova de sua condição de hipossuficiente, sob pena do indeferimento do pedido de gratuidade da justiça (art. 99, §2º c/c art. 321, ambos do CPC). Cumpra-se. Expedientes de estilo. União dos Palmares(AL), 09 de setembro de 2019. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito

ADV: CARLOS ROBERTO FERRAZ PLECH FILHO (OAB 8628/AL) - Processo 0700764-76.2019.8.02.0056 - Procedimento Ordinário - Acidente de Trânsito - AUTOR: José Adilson Ferreira de Lima - DESPACHO Observo que o autor requereu o benefício da justiça gratuita. Contudo, não vislumbro nos autos documentos suficientes que atestem a sua condição de hipossuficiente. Deste modo, intime-se o demandante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos prova de sua condição de hipossuficiente, sob pena do indeferimento do pedido de gratuidade da justiça (art. 99, §2º c/c art. 321, ambos do CPC). Cumpra-se. Expedientes de estilo. União dos Palmares(AL), 09 de setembro de 2019. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito

ADV: PAULA JANIELLY MONTENEGRO SARMENTO (OAB 10839/AL), ADV: MAGDA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE (OAB 8541/AL) - Processo 0700914-28.2017.8.02.0056 - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material - REQUERENTE: Valdemar Silvino Leandro - DESPACHO Certifique, o(a) Sr(a). Chefe de Secretaria, o trânsito em julgado da Sentença a fls. 181/189. Na oportunidade, considerando a sua manifestação a fls. 232/233, intime-se a parte autora, ora exequente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, acoste aos autos a planilha atualizada do débito, bem como proceda as devidas adequações em seu requerimento com o fito de dar início ao procedimento de cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública. Após, voltem-me os autos conclusos. Cumpra-se. Expedientes de estilo. União dos Palmares(AL), 01 de agosto de 2019. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito

ADV: ALLAN BELARMINO SOARES (OAB 10869/AL), ADV: THAYSE GONÇALVES SANTOS CORTEZ (OAB 15348/AL), ADV: ROLLAND MARQUES DE MEIRA (OAB 7161/AL) - Processo 0700945-82.2016.8.02.0056 - Procedimento Ordinário - Índice da URV Lei 8.880/1994 - AUTOR: Edelucas Marques Silva - DESPACHO Tendo em vista que o Tribunal de Justiça de Alagoas anulou a sentença de fls. 90/97, sob o fundamento que este Juízo teria cerceado a defesa do autor, por não ter oportunizado a produção de provas, intimem-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, especifique as provas que pretende produzir, justificando-as. Não havendo requerimento de provas a produzir, voltem-me os autos conclusos na fila de sentença. Se, por outro lado, houver requerimento de dilação probatória, voltem-me os autos conclusos na fila de decisão. Cumpra-se. Expedientes de estilo. União dos Palmares(AL), 27 de agosto de 2019. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito

Adriana Maria Marques Reis Costa (OAB 4449/AL)  
 Allan Belarmino Soares (OAB 10869/AL)  
 Amanda Maria Cavalcanti da Silva Holanda (OAB 12238/AL)  
 Antônio Carlos Leão Galvão (OAB 6260/AL)  
 Carlos Roberto Ferraz Plech Filho (OAB 8628/AL)  
 Celso de Faria Monteiro (OAB 12449A/AL)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0386/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 19/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 23/09/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos Roberto Ferraz Plech Filho (OAB 8628/AL)	15	11/10/2019

Teor do ato: "DESPACHO Observo que o autor requereu o benefício da justiça gratuita. Contudo, não vislumbro nos autos documentos suficientes que atestem a sua condição de hipossuficiente. Deste modo, intime-se o demandante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, traga aos autos prova de sua condição de hipossuficiente, sob pena do indeferimento do pedido de gratuidade da justiça (art. 99, §2º c/c art. 321, ambos do CPC). Cumpra-se. Expedientes de estilo. União dos Palmares(AL), 09 de setembro de 2019. Soraya Maranhão Silva Juíza de Direito"

União Dos Palmares, 19 de setembro de 2019.